

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2024, DO DIA 02 DE SETEMBRO 2024.

Aos dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Rafael Rabelo Cruz para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de Agosto de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 016/2024, autoria do Executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, a transformar parte de lote de terras rural com matrícula no CRI sob nº 34.851 em urbano e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será enviado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 002/2024-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Informação de Casos de Dengue ou Covid-19 no Boletim Municipal e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei será encaminhado pra as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 007/2024-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Cria o Programa Municipal de Apoio às Hortas Comunitárias, isenta os terrenos utilizados para este fim do pagamento de IPTU, no Município de Cidade Gaúcha-PR; e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei será encaminhado pra as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 02 de Setembro de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária